



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
SGC - Secretaria Geral dos Cursos



Rua Araújo Pinho, 265 - Canela - CEP: 40110-150 - Salvador / Bahia
fone:(71) 3283-7144 fax:(71) 3283-7156 e-mail: sgc@ufba.br / www.sgc.ufba.br

Cadastro de Aluno Especial de PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO ()

DOUTORADO ()

FICHA CADASTRAL:

NOME								MATRÍCULA (NÃO PREENCHER)	
DATA DE NASCIMENTO / /		SEXO () MASC () FEM		NACIONALIDADE		NATURALIDADE		UF	
ESTADO CIVIL		TIPO DE DOCUMENTO		Nº DOC.		ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	
TÍTULO DE ELEITOR					ZONA		SESSÃO		
NOME DO PAI				NOME DA MÃE					
ENDEREÇO									
TELEFONE			CELULAR			E-MAIL			
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO		MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE			CASO POSITIVO ESPECIFIQUE				
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO			

Autorização - Aluno Especial de PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de: _____ Semestre 2016.2

Autorizo o(a) Sr(a) _____ a efetivar inscrição na(s) disciplina(s) / turma abaixo discriminada(s) na Categoria de Aluno Especial.

CÓDIGO	DISCIPLINA NOME	TURMA		
		T	P	E

Salvador, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) Requerente

Assinatura e Carimbo do (a) Coordenador do Curso

OBS.: A) O Aluno Especial poderá cursar até 04 (quatro) disciplinas, **matriculando-se no máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre** - § 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós Graduação.

B) **Toda solicitação deverá ser acompanhada da Guia de Recolhimento referente à taxa de inscrição para essa seleção e Cópia de documento de Identidade e CPF (uma taxa de inscrição para cada seleção, se as disciplinas forem de programas de Pós-Graduação distintos).**

C) A efetivação de matrícula será feita no **COLEGIADO DE CURSO** em data especificada no Calendário Universitário, para a qual o aluno deverá pagar a **taxa de matrícula**, de acordo com o nível da Pós-Graduação, **a ser encaminhada pelo Colegiado à SGC**, para que seja mantida a sua matrícula na (s) disciplina(s). Mesmo para mais de uma disciplina, **a taxa de matrícula é única**.

D) O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula se caracterizará como desistência.

E) Esta autorização não poderá conter rasuras e deverá ser remetida pelo Colegiado à SGC, no prazo definido no Calendário.

ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: <http://www.sgc.ufba.br/>